

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 970/2025

AUTORES:DEPUTADA MARLI PAULINO

EMENTA:

INSERE, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS TURÍSTICOS DO PARANÁ, A EXPO MOTORHOME, REALIZADA ANUALMENTE NO MUNICÍPIO DE PINHAIS, NO MÊS DE NOVEMBRO.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 970/2025

Insere, no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Paraná, a *Expo Motorhome*, realizada anualmente no Município de Pinhais, no mês de novembro.

Art. 1º Insere no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Paraná, a *Expo Motorhome*, realizada anualmente no Município de Pinhais, no mês de novembro, com o objetivo de promover o turismo sobre rodas, o lazer itinerante e o desenvolvimento econômico do setor.

Art. 2º O Poder Executivo poderá adotar medidas de apoio e incentivo à divulgação e à realização da *Expo Motorhome*, em parceria com o Município de Pinhais e entidades representativas do setor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de outubro de 2025.

Marli Paulino
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

A *Expo Motorhome*, realizada anualmente no município de Pinhais, é um evento consolidado, sediado no Expotrade Convention Center desde meados de 2016, sendo atualmente a maior feira de motorhomes e campismo da América Latina.

Em 2024, o evento alcançou sua 8ª edição, reunindo 153 expositores, quase 25 mil visitantes e movimentando cerca de meio bilhão de reais em negócios, segundo dados divulgados pela organização.

A edição de 2025, a 9ª, ocorrerá de 12 a 16 de novembro, e deverá registrar novos recordes de público e volume de negócios, reafirmando o protagonismo de Pinhais e do Paraná no setor do turismo sobre rodas.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Além de fomentar a economia e o turismo, o evento projeta a imagem do Estado como polo de inovação, lazer e sustentabilidade, impulsionando micro e pequenas empresas e fortalecendo a rede hoteleira, gastronômica e de serviços.

O reconhecimento da *Expo Motorhome* no Calendário Oficial do Estado é, portanto, um ato de valorização do empreendedorismo, do turismo regional e da capacidade do Paraná de sediar grandes eventos de impacto nacional e internacional.



DEPUTADA MARLI PAULINO

Documento assinado eletronicamente em 23/10/2025, às 10:35, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **970** e o
código CRC **1F7A6A1B2E2B6EB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 7941/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 27 de outubro de 2025** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 970/2025**.

Curitiba, 27 de outubro de 2025.

Denise Barbosa Vasconcelos
Mat. 1041291



DENISE BARBOSA VASCONCELOS

Documento assinado eletronicamente em 27/10/2025, às 16:59, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **7941** e o
código CRC **1F7D6C1C5C9F5AE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 7975/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 27 de outubro de 2025.

Danielle Requião
Mat. 24.525



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 27/10/2025, às 17:28, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#!/documento> informando o código verificador **7975** e o
código CRC **1C7F6B1A5B9D6DF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 3352/2025

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 28/10/2025, às 11:05, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **3352** e o
código CRC **1F7F6E1A5A9F6DD**